



CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do **1º Circuito MW Performance**, doravante denominado CIRCUIITO.

Art. 2º – O CIRCUIITO é promovido pela MW Performance.

Art. 3º – O CIRCUIITO será realizado nas vias públicas do município de Alegrete-RS, nas distâncias de 3 km, 5km e 10km, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 4º – Objetivo Geral:

Incentivar a prática esportiva, bem como proporcionar uma atividade de lazer e promoção de saúde. O Circuito tem como objetivo principal a difusão dessa forma de manifestação atlética e premiar os melhores atletas na modalidade de corrida de rua do município de Alegrete e região.

Art. 5º – Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua na cidade;
- Oferecer a Alegrete um evento inovador, que una esporte e qualidade de vida em uma mesma ação;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.
- Reforçar a comunicação de marcas, produtos e serviços das empresas parceiras do evento;
- Promover um evento que una esporte, entretenimento, lazer, ação social

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 6º - A coordenação Geral do CIRCUIITO é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Treinadora e representante da MW Performance.

Art. 7º - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os parceiros os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

Parágrafo Único: A MW Performance poderá, caso necessário, basear-se no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD – para fundamentar as suas decisões



concernentes à competição.

CAPITULO IV - DAS ETAPAS

Art. 8º - As datas de realização das etapas serão as seguintes:

- Etapa 01 – 06 de Abril – largada às 07 horas
- Etapa 02 – 15 de Junho– largada às 08 horas
- Etapa 03 – 28 de Setembro– largada às 07 horas
- Etapa 04 – 23 de Novembro – largada às 07 horas

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - As inscrições serão realizadas até a TERÇA-FEIRA (12hs) que antecede cada etapa ou quando atingir os 300 atletas inscritos, podendo ser realizada da seguinte forma:

Através do site: www.cronometraeventos.com.br

Forma de Pagamento:

- Cartão de Crédito / Débito/ Boleto / PIX através do Mercado Pago

Art. 10º - Estarão na lista da cronometragem somente os atletas que pagaram a inscrição.

Art. 11º - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 12º - As inscrições serão limitadas a 300 atletas por etapa, encerrando quando atingido este número.

Parágrafo Único - A inscrição no CIRCUITO é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.

Art. 13º - Para retirada do Kit todos participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento (impreterivelmente).

Art. 14º - O valor da inscrição será de:

- R\$ 40,00 – KIT SIMPLES (número de peito + chip);
- R\$ 55,00 – KIT COMPLETO (número de peito + chip + camiseta)

Art. 15º – As datas limite de cada lote serão definidas de acordo com cada etapa e divulgadas através do Instagram do Circuito MW Performance.



CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.16º - O Circuito será desenvolvido nas categorias por faixa etária, nos naipes masculino e feminino:

De 8 a 10 anos	25 a 29 anos	45 a 49 anos	PCD
11 a 13 anos	30 a 34 anos	50 a 54 anos	Mães de crianças até 2 anos
Até 19 anos	35 a 39 anos	55 a 59 anos	
20 a 24 anos	40 a 44 anos	60 em diante	

Parágrafo Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 17º - O percurso será disputado nas distâncias de 3 km, 5km e 10km. O tempo limite para conclusão das provas serão de:

- Percurso 3km -35min.
 - Percurso 5km - 01 hora
 - Percurso 10km - 02 horas
- ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA
- Percurso 3km - 07 horas
 - Percurso 5km - 07hs02min
 - Percurso 10km - 07hs04min

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 18º - A retirada do kit (número de peito e chip) será a partir da quinta-feira anterior ao evento no local da prova e até 30 minutos antes da largada para atletas de fora da cidade mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Parágrafo único - Os atletas que realizarem o pagamento do Lote Completo até a data estipulada receberão um kit contendo número de peito, chip e camiseta. Os atletas que por ventura não puderem comparecer para retirada do kit com camiseta terão 07 (sete) dias úteis para retirada na empresa parceira da etapa. Caso o atleta não compareça dentro do prazo estabelecido, perderá o direito do seu kit.



CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 19º – Os resultados são homologados com o tempo bruto (oficial).

Art. 20º – A premiação de cada etapa será constituída de:

- Medalha para todos atletas devidamente inscritos que concluírem o percurso;
- Troféus para os cinco primeiros colocados na geral;
- Troféu para o primeiro em cada faixa etária e medalhas para os 2º e 3º lugares.

Parágrafo Único: O atleta / equipe / representante que não estiver presente na cerimônia de premiação deverá em até 07 (sete) dias úteis, procurar a empresa parceira da etapa para receber sua respectiva premiação. Caso o atleta não compareça dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à sua premiação.

CAPITULO X – DO RANKING INDIVIDUAL

Art. 21º – Ranking Individual – Será concedido troféu destaque e premiação em dinheiro aos vencedores (1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados na geral), que obtiverem estas classificações no ranking nos naipes masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10km. A premiação em dinheiro será:

R\$600,00 para o 1º colocado na geral nos naipes masculino e feminino;

R\$500,00 para o 2º colocado na geral nos naipes masculino e feminino;

R\$400,00 para o 3º colocado na geral nos naipes masculino e feminino;

R\$300,00 para o 4º colocado na geral nos naipes masculino e feminino;

R\$200,00 para o 5º colocado na geral nos naipes masculino e feminino.

Os vencedores dos 1º, 2º, 3º lugar do ranking na geral nos naipes masculino e feminino, nas distâncias 3km, 5km e 10km ganham inscrição gratuita para o CIRCUITO CORRIDAS DE RUA DE BAGÉ para as 4 etapas do ano seguinte (2026).

Parágrafo Único: A pontuação no ranking só será homologada caso tenha participado de no mínimo duas etapas.

Art. 22º - Ranking Faixa Etária – Será concedido troféu destaque aos vencedores (1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados), que obtiverem estas classificações no ranking nos naipes masculino e feminino,



dos 3km, 5Km e 10km. Será concedida premiação em dinheiro para o 1º colocado da faixa etária no valor de R\$100,00.

Parágrafo Único: A pontuação no ranking só será homologada caso tenha participado de no mínimo duas etapas.

Art. 23º - Os vencedores do ranking individual, masculino e feminino nos 3km, 5km e 10km serão os atletas que obtiverem o maior número de pontos nas 4 etapas realizadas.

Parágrafo Único: No ranking das faixas etárias, será descartada a pior pontuação para os atletas que concluírem no mínimo 4 provas..

Art. 24º - O ATLETA que participou em mais de uma distância durante o decorrer das ETAPAS do EVENTO, terá sua pontuação homologada no ranking da última distância que participou.

Art. 25º – Para critério de desempate valerá:

- Maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente.
- A melhor colocação na 1ª etapa, 2ª etapa e assim sucessivamente.
- O atleta que mais participou das etapas.

Art. 26º – Os sete primeiros atletas classificados na geral e por faixa etária masculina e feminina, dos 3km, 5km e 10km obterão pontuação em cada etapa conforme estabelecido a seguir:

1º lugar – 10 pontos	2º lugar – 8 pontos	3º lugar – 6 pontos	4º lugar – 4 pontos
5º lugar – 3 pontos	6º lugar – 2 pontos	7º lugar – 1 ponto	

Parágrafo Primeiro: A solenidade de premiação do ranking será realizada no dia 23 de novembro de 2025 na etapa final do circuito.

Parágrafo Segundo: O atleta não poderá passar seu número de peito e/ou chip para outro participante sob pena de desclassificação e perda da pontuação do ranking.

CAPITULO XI – DO RANKING INDIVIDUAL – BONIFICAÇÃO

Art. 27º – Os atletas poderão obter pontuação extra chamada de bonificação de acordo com as seguintes regras:

- Concluindo sua participação em 4 etapas: 4 pontos extras;



- Concluindo sua participação em 3 etapas: 2 pontos extras.

Parágrafo Único: A bonificação extra terá validade apenas para o ranking das faixas etárias;

CAPITULO XII – DO RANKING POR EQUIPE

Art. 28º - Ranking Melhor Equipe – Será concedido troféu para as três melhores equipes que durante o ano obtiverem a maior pontuação pela colocação de seus atletas na geral (masculino e feminino) nos 3km, 5km e 10km.

Art. 29º - Ranking Maior Equipe – Será concedido troféu para as três equipes de corredores que durante o ano obtiverem maior número de atletas participantes, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km.

Art. 30º - Para a definição da classificação por equipe será estabelecido um ranking das equipes participantes que registraram a pontuação acumulada ao longo do circuito conforme os critérios definidos no artigo 26. (Não serão homologados resultados de atletas que não indicaram o nome da equipe por ocasião da inscrição). Serão homologados os resultados dos atletas que concluírem o percurso.

Art. 31º - A pontuação de melhor equipe será feita com base na posição obtida por seus atletas na classificação geral de cada etapa do circuito, nos naipes masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km.

Paragrafo Único: Será somando 1 ponto para as equipes dos atletas campeões das faixas etárias.

Art. 32º - A pontuação será atribuída conforme os critérios abaixo:

1º lugar – 10 pontos	2º lugar – 8 pontos	3º lugar – 6 pontos	4º lugar – 4 pontos
5º lugar – 3 pontos	6º lugar – 2 pontos	7º lugar – 1 ponto	

Art. 33º – Para critério de desempate para MELHOR EQUIPE valerá:

- Maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente.
- A maior pontuação na 1ª etapa, 2ª etapa e assim sucessivamente.
- O menor número de atletas na 1ª etapa, 2ª etapa e assim sucessivamente.

Art. 34º – Para critério de desempate para MAIOR EQUIPE valerá:



- Maior número de ATLETAS na 1ª etapa, 2ª etapa e assim sucessivamente.

Parágrafo Único – As crianças que participarem do Circuito Kids não contarão para o ranking de MAIOR EQUIPE.

CAPÍTULO XIII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE

Art. 35º - O atleta participante do EVENTO assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 36º - Todos os atletas participantes, por conta própria, deverão se submeter a uma rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois, a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas, nem disponibilizará nenhum tipo de exame médico prévio.

Art. 37º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, bem como, fazer juízo de valor, por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 38º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, o serviço de ambulância da Prefeitura Municipal de Alegrete durante o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 39º - Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários nas proximidades do local onde se dará a largada/chegada da prova.

Art. 40º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, havendo, contudo, um serviço de ambulância para remoção e atendimento médico dos atletas, tanto de emergência como de continuidade.

Art. 41º - O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo, nesta hipótese, a MW Performance de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

Art. 42º - Ao longo do percurso da prova, haverá posto de hidratação com água destinada aos participantes.

CAPÍTULO XIV – DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 43º - O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, aceitando incondicionalmente e, concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais escritos e



televisivos, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

Art. 44º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Cronometra Eventos Esportivos.

Art. 45º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova têm os direitos reservados à MW Performance.

Parágrafo Único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização prévia da MW Performance.

CAPÍTULO XV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 46º - Os atletas deverão estar no local de largada com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

Art. 47º - O número de peito deve ser usado de forma visível (à frente do peito), sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação.

Art. 48º - É de responsabilidade exclusiva do atleta, conhecer todo o percurso, que será sempre divulgado com antecedência no Circuito MW Performance.

Art. 49º - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, caracterizando pacing, exceto o deficiente visual total. Bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem a prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Parágrafo Único: O atleta poderá ser acompanhado por colega de equipe / treinador / assessoria / amigo /acompanhante desde que não haja toque no atleta. Se houver algum tipo de contato, empurrão, alguma forma de auxílio comprovada, ambos serão desclassificados.

Art. 50º - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.



Art. 51º - Caso haja desclassificação dos primeiros colocados, serão premiados aqueles com os melhores tempos, sucessivamente.

Art. 52º - Esgotado o tempo de conclusão da prova descrito no artigo 14, a equipe organizadora está isenta de todo e qualquer acontecimento no percurso.

Art. 53º - O atleta será automaticamente desclassificado nas seguintes hipóteses:

- Empurrar, esbarrar, ou por qualquer meio prejudicar outro atleta, de modo a impedir ou dificultar a sua progressão na corrida;
- Deixar o percurso correto da prova;
- Passar o seu número de peito e/ou chip para outro atleta.

Art. 54º - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos, cumprirem todos os termos deste regulamento e que utilizarem o chip de forma correta, terá seu resultado divulgado.

Parágrafo único: Se porventura ocorrer falha na leitura do chip e este estiver devidamente colocado, a comissão organizadora tem autonomia de posicionar manualmente o atleta de acordo com a planilha de controle e filmagem de chegada dos atletas.

Art. 55º - Os resultados oficiais da prova serão informados no site www.cronometraeventos.com.br no prazo de até 48 horas após o término do evento.

Parágrafo Único: Qualquer OCORRÊNCIA deverá ser relatada por escrito em até 4 horas após a realização da prova e será analisada pela comissão organizadora.

CAPÍTULO XVI – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 56º - A comissão organizadora da corrida, visando à segurança e à integridade dos atletas, poderá, a seu critério, determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, independentemente de prévia justificativa.

Art. 57º - A prova só será adiada ou cancelada em casos fortuitos ou de força maior.

Art. 58º - Na hipótese de adiamento da prova e a conseqüente divulgação de nova data, poderá ser aberto um novo período de inscrições.



CAPÍTULO XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59º – Não haverá premiação dupla, ou seja, os atletas que estiverem no ranking da geral, não serão premiados pelo ranking da categoria.

Art. 60º – A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar as datas e os percursos, se necessário for visando melhorias na qualidade da prova.

Art. 61º - A idade mínima autorizada para participação é de 08 anos mediante termo de autorização e acompanhamento de um responsável.

Art. 62º - O participante em nenhuma hipótese poderá passar o seu número de peito e/ou chip para outro atleta, sob pena de desclassificação.

Art. 63º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site de inscrição.

Parágrafo Único - Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

Art. 64º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando esta opção apresentada no site ww.cronometraeventos.com.br o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE"(disponibilizado pela equipe de cronometragem), parte integrante deste regulamento.

Art. 65º- A MW Performance não se responsabilizam por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização do evento.

Art. 66º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica, ouvidos os interessados, quando necessário.

Art. 67º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

Art. 68º - Em qualquer período fica vetada a utilização de qualquer forma de divulgação político partidária durante as corridas, como camisetas, bonés, faixas, cartazes e qualquer meio do gênero; sendo o atleta responsável desclassificado sumariamente da prova.



Art. 6º - Todas as dúvidas, informações e sugestões deverão ser encaminhadas para o e-mail: mwperformance01@gmail.com, para que seja registrada e respondida.

IMPORTANTE

Este Regulamento poderá a qualquer momento sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização mesmo após a publicação do mesmo.

Comissão Organizadora do Circuito MW Performance.

Alegrete, 03 de março de 2025.